

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2025

DECRETO Nº 36 , DE 31 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1792

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$233.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				233.000,00
02	06	01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO	
	992	27.812.1010.1044.0000	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	233.000,00
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 2 500
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	233.000,00
	Fontes de Recurso
	2 500 233.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal